

REGULAMENTO

Passatempo 12º Edição Cool Day

I - ÂMBITO

1. O Passatempo "12º Edição Cool Day" (doravante, "Passatempo") é levado a cabo pela Fiat Chrysler Automobiles Portugal, SA. (doravante designada por "FCA") com o objetivo de premiar os clientes das marcas do grupo.
2. O passatempo destina-se a todos os clientes que possuam uma viatura das marcas Alfa Romeo, Chrysler, Dodge, Fiat, Fiat Professional, Jeep, Lancia e Abarth
3. Só serão admitidas participações de maiores de 18 anos, residentes em Portugal.



II - PASSATEMPO

4. O Passatempo decorrerá no dia 26 de Maio de 2018 na rede de concessionários FCA aderentes bastando que se inscreva em www.coolday.pt ou junto de um concessionário FCA.
5. Para se habilitarem, os participantes deverão deslocar-se a um dos concessionários FCA aderentes, à sua escolha, no dia 26 de Maio 2018 e participar num quiz, respondendo no menor tempo possível a 10 perguntas de escolha múltipla sobre as marcas, produtos e serviços do grupo FCA.
6. Após participação no passatempo os participantes receberão no seu email os seus resultados, com informação do número de perguntas respondidas corretamente e o tempo de resposta.
7. Apenas é autorizada uma tentativa por participante.
8. A participação deve estar subordinada à atividade de Check-up Cool Day da viatura do participante



III - VENCEDORES

9. O cliente a nível nacional com maior número de respostas certas no menor tempo é vencedor
10. Em caso de empate, a FCA entrará em contacto com os participantes para uma pergunta de desempate com resposta numérica aberta, o participante cuja a resposta mais se aproximar da resposta correta é o vencedor.
11. Ao vencedor será atribuído um prémio
12. O prémio é: iPad Wi-fi 32GB
13. O vencedor será anunciado no dia 8 de Junho, na página www.coolday.pt



FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES

14. O vencedor será informado para o seu endereço eletrónico ou telefónico que deverão ser fornecidos no ato de inscrição.

15. O concessionário FCA onde foi efetuado o passatempo entrará em contacto com o vencedor do passatempo para confirmação e aceitação do respetivo prémio, agendando data para o levantamento do prémio num prazo máximo de 15 dias úteis.

16. Findo o prazo supra descrito sem que tenha sido expressa a aceitação e levantamento do prémio pelo vencedor, a FCA reserva-se ao direito de atribuir o prémio ao seguinte classificado, que deverá proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio, de acordo com os procedimentos descritos no número anterior.

IV – CONDIÇÕES

17. Os participantes declaram ceder os seus direitos, direitos conexos, ou outros eventualmente existentes, para que a FCA possa utilizar as imagens captadas no evento para os fins que entender convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, remuneração, compensação ou outro, não podendo ser imputável ao FCA qualquer tipo de responsabilidade por esse fato.

18. Não poderão inscrever-se, concorrer nem participar do concurso os funcionários e colaboradores das empresas directa ou indiretamente envolvidas na organização deste passatempo.

19. A FCA reserva o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

20. As decisões do júri serão tomadas de acordo com os critérios definidos por este regulamento e são finais e definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso (mesmo perante casos omissos ao mesmo).

21. O prémio do passatempo é pessoal e intransmissível, não podendo ser reembolsado ou trocado pelo seu valor equivalente em dinheiro.

22. A FCA reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, tendo em conta alterações ou imprevistos alheios à FCA.

23. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

